

Of. nº 960/GP.

Paço dos Açorianos, 19 de novembro de 2008.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o Projeto de Lei que busca autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 38.360.359,00 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Tais créditos destinam-se à manutenção e operação da máquina administrativa, no valor de R\$ 23.360.359,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais), sendo que R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondem à publicidade da campanha do pagamento antecipado do IPTU, e ao aumento do capital social da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de inalterada consideração.

José Fogaça,  
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Sebastião Melo,

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
PROJETO DE LEI

Autoriza a abertura de créditos suplementares no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 38.360.359,00 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais), e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, no valor de R\$ 38.360.359,00 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 582.556,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CENTRALIZADA

R\$ 582.556,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2538 - PUBLICIDADE - SMF

Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 700.000,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA

R\$ 700.000,00

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF

Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 7.675.491,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA

R\$ 7.675.491,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4590 - INVERSÕES FINANCEIRAS

R\$ 15.000.000,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA

R\$ 15.000.000,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 8.225.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CENTRALIZADA		R\$ 8.225.000,00
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>		
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.029.976,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA		R\$ 1.029.976,00
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM		
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 582.556,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA		R\$ 582.556,00
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE		
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 583.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA		R\$ 583.000,00
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA		
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.204.052,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA		R\$ 3.204.052,00
<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>		
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL		
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 777.728,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CENTRALIZADA		R\$ 777.728,00
	Valor Total do Decreto:	R\$ 38.360.359,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fogaça,  
Prefeito.